



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 330/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--|-------|------------------|
| 06.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.01 | Departamento de Gestão da Estrutura da Educação | | |
| 1212200122.014 | Manut. administrativa educacional, financeira e de alm. | | |
| 3.3.90.36 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (141) | 104 | 5.000,00 |
| 06.04 | Departamento de Cultura | | |
| 1339200162.033 | Manutenção de Atividades Culturais | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (247) | 000 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|---|-------|-----------|
| 03.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.01 | Departamento de administração | | |
| 0412200031.001 | Aquisição de Imóveis | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis (46) | 000 | 20.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.02 | Departamento de Coordenação Pedagógica | | |
| 1236500122.021 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche | | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

| | | | |
|--------------|---|-----|------------------|
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (190) | 104 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1445 de 20/09/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº474 de 26/09/2017 pg nº1B